

FERTAGUS – Travessia do Tejo, Transportes, S.A. – Auditoria à execução do Contrato de Concessão (2022)

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por finalidade verificar se a FERTAGUS – Travessia do Tejo, Transportes, S.A., cumpriu, em 2022, as obrigações previstas no Contrato de Concessão, em especial as de índole económica e financeira. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes.

1. Principais conclusões

Acerto provisório de 2,4 milhões de euros, a favor da Concessionária	1.1. A Concessionária apurou, nos termos contratuais, um acerto provisório a seu favor, relativo a 2022, no valor de 2.396,6 mil euros, originado por menores rendimentos tarifários (-639,4 mil euros) e por maiores gastos com a utilização da infraestrutura e com a energia de tração (+1.757,2 mil euros).
O acerto final relativo a 2022 depende das compensações do PART e dos gastos finais com a utilização da infraestrutura	1.2. A auditoria permitiu confirmar os valores provisórios apurados pela Concessionária para 2022. O apuramento do acerto final depende das compensações finais que venham a ser atribuídas pela Área Metropolitana de Lisboa aos diversos operadores, no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes, bem como do valor final dos gastos com a utilização da infraestrutura.
A FERTAGUS cumpriu globalmente as obrigações previstas no Contrato de Concessão	1.3. Os investimentos realizados em 2022 atingiram, em termos acumulados, 160% do montante previsto. 1.4. Os prémios dos seguros previstos e a garantia bancária encontram-se em conformidade com o contratualizado.

(Relatório n.º 113/2023, homologado, por S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças, em 18/01/2024).